



INDICAÇÃO

CONSIDERANDO as diversas reclamações de moradores do entorno da EMEF Marili Dias, dos profissionais da educação lotados naquela unidade e, também, de pais de estudantes sobre as condições estruturais do prédio, causando grande preocupação com a integridade física no presente e no futuro, vez que, frise-se, os problemas estão presentes desde a construção do próprio.

CONSIDERANDO que os moradores, principalmente os que residem em imóveis que confrontam com os fundos da unidade, reclamam que, em dias de chuva, grande quantidade de água infiltra pelas paredes dos fundos da unidade e saem pelos seus imóveis, causando grandes danos nas estruturas das casas e em bens móveis, como é possível verificar nos vídeos e foto anexados a este ofício.

CONSIDERANDO que os profissionais da educação reclamam que a unidade está interditada pela defesa civil e que as funções de secretaria e gestão da unidade ficam prejudicados, não podendo nem mesmo adentrar a unidade para retirar seus pertences, além da preocupação com a inércia dessa Pasta em iniciar os procedimentos de reforma da unidade.

CONSIDERANDO que os pais dos estudantes estão preocupados com a impossibilidade de retorno das aulas, após a autorização das autoridades sanitárias, por conta da interdição da unidade.

INDICO ao Sr. Prefeito que inicie imediatamente as obras de reforma da EMEF Marili Dias.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: REFORMA EMERGENCIAL DA EMEF MARILI DIAS

Local:

Bairro:

25 de novembro de 2020

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.